



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 178, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 5.000,00.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica. Município de Nova Ramada/RS e com fulcro na Lei Municipal nº 151.98.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.043 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3224 – Transferências a Instituições Multigovernamentais R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal da redução das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.021 – Administração Geral

03.07.021.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.500,00

SUBTOTAL R\$ 3.500,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.025 – Edificações Públicas

13.75.025.2.042 – CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS NA ÁREA DA SAÚDE

3120 – Material de Consumo R\$ 500,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

4110 – Obras e Instalações R\$ 500,00

SUBTOTAL R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 06 de Setembro de 1999.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)